



**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR RICARDO
MANUEL CARRILHO BONACHO NA ÁREA CIENTÍFICA DE “ÁUDIO-VISUAIS E PRODUÇÃO DOS
MEDIA” (CNAEF 213) (DECRETO-LEI N.º206/2009, DE 31 DE AGOSTO)**

RESULTADO FINAL

➤ **APROVADO**

Escola Superior de Educação de Santarém, 28 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO JURI



António Nuno Bordalo Pacheco

(Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém)